

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 619/2016

Data: 12/08/2016

Nr. por Centro de Custo: 64

355-2016.

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000001

SOLICITANTE:

| | |
|---|--|
| Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Código da Dotação : |
| Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 06.01.2.021.3.3.90.39.99.99.00.00 (252/2016) |
| Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Nome do Solicitante: Zenilda Presznhuk | |
| Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - | |
| Destinação: VIMOS POR MEIO DESTA, REQUERER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COM PLANETÁRIO MÓVEL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O QUAL TRAZ AOS ALUNOS UMA NOÇÃO EM RELAÇÃO AO UNIVERSO EM QUE VIVEMOS DESPERTANDO O CONHECIMENTO ASTRONÔMICO. | Identificação: |

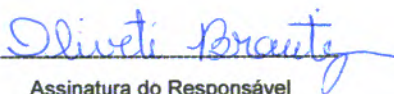
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 3 | DIÁRI | EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL, CONTENDO 1 DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 40 MINUTOS CADA. COM DEMONSTRAÇÕES DE CÉUS ESTRE (62-01-9830) | 2.200,0000 | 6.600,00 |
| | | | | Preço Total: | 6.600,00 |

Solicitante: Zenilda Presznhuk:.....

Cruz Machado, 12 de Agosto de 2016.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 223/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES
G - Urgência:
H - Vigência: 02 meses
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.
J - Observações:
K - Convidados:

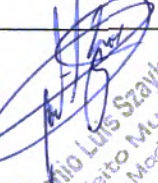
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Demosa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| 202 | 06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.96.00.00.00 | 5.400,00 |
| Fonte de Recurso : 1103 - Educação / 5% Sobre Transf. Constitucionais FUNDEE | | | | |
| Total Previsto : | | | | 5.400,00 |

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 223/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – Contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45(quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

| PREVISÃO | |
|---------------------------------|--------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS | R\$5.400,00 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$5.400,00 |

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcn.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

Parecer Contábil nº 226/2016

Referente à Solicitação nº 223/2016 – Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 252 | 06.01 | 2.021 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.103 | R\$97.825,15 | R\$5.400,00 |

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

00005

Número da Coleta: 355/2016 Data: 18/08/2016

Fornecedor: 6631 - LEONARDO GRABOWSKI

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------------|-------|---------------|--------------------------------|----------------|-------------|--------|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Fornecedor: | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | 0,00 | 0,00 | |

Fornecedor: 12082 - PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 2.200,0000 | 6.600,00 | Não |
| | | | | Total do Fornecedor: | 6.600,00 | 6.600,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | 0,00 | 0,00 | |

Fornecedor: 12083 - MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 1.800,0000 | 5.400,00 | Sim *** |
| | | | | Total do Fornecedor: | 5.400,00 | 5.400,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | 5.400,00 | 5.400,00 | |

Fornecedor: 12095 - FABIO SARAIVA SILVA 02579052780

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----|--|--------------------------------|------------------|------------------|-----|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 5.333,3333 | 16.000,00 | Não |
| | | | | Total do Fornecedor: | 16.000,00 | 16.000,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | 0,00 | 0,00 | |

Fornecedor: 12096 - JOSE SERGIO TURRIANI MARQUES 07125305849

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----|--|--------------------------------|------------------|------------------|-----|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 7.881,4000 | 23.644,20 | Não |
| | | | | Total do Fornecedor: | 23.644,20 | 23.644,20 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | 0,00 | 0,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2016 a 24/08/2016)

99
00
00

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 355/2016 Data: 18/08/2016

Fornecedor: 12097 - URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTD

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----|--|-------|------------|----------|-----|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETARIO MÓVEL | DIA | | 3,000 | 2.900,0000 | 8.700,00 | Não |
|---|-----------------------------|-----|--|-------|------------|----------|-----|

Total do Fornecedor: 8.700,00
 Total Itens Vencedores: 0,00
 Total da Coleta: 5.400,00

De: Tiago Silva [urania@uraniaplanetario.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de agosto de 2016 11:58
Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Assunto: Planetário Urânia - Orçamento

000007



CNPJ → 23.604.958
0001-97

Planetário na escola

Proposta Urânia Planetário Móvel

Nossa proposta consiste em levar um conjunto de equipamentos, onde destacamos o projetor digital (360 graus, *full dome*). O aparato projeta imagens em uma cúpula, promovendo a sensação de imersão na cena (realidade virtual). Além da excepcional ferramenta tecnológica, capaz de promover o entretenimento, levamos os conteúdos de Astronomia para todas as faixas etárias.

As atividades nas escolas são apresentadas na forma de sessões de planetário de acordo com a faixa etária, com a temática voltada para a Astronomia e ciências afins. Busca-se estimular o aprendizado, utilizando ferramentas pedagógicas para despertar a emoção dos alunos.

Sessão Antares:

-Sessões a cada 45 minutos (O dobro do tempo de outros planetários) ou a cada 30 minutos.

-Esta sessão ocorre na cúpula do Planetário. Os alunos assistem a um filme em formato fulldome acompanhado de um vídeo de entretenimento e em seguida, projeta-se uma vídeoaula sobre as noites estreladas das estações do ano utilizando programa

simulador de céu para planetários.

-Nossas aulas são produzidas por nossa planetarista Edna, com 27 anos de experiência como diretora no planetário da UFSC.

000008

Atendimento / Investimento:

Módulo 1:

3 dias / 3000 alunos / R\$ 8.700,00 (R\$ 2.900,00 / dia)

Sessões a cada 30 minutos

420 alunos das 8h as 12h, 420 alunos das 13h as 17h, 240 das 19:30 as 22h.

Totalizando até 1080 alunos por dia

Sessão: Filme educativo em Fulldome + vídeo de entretenimento (montanha russa)

Módulo 2:

4 dias / 3000 alunos / R\$ 10.000,00 (R\$ 2.500,00/dia)

300 alunos das 8h as 12h, 300 alunos das 13h as 17:30, 180 alunos da 19:30 as 22h.

Sessões a cada 45 minutos.

Totalizando até 780 alunos por dia

Sessão: Filme educativo Fulldome + Aula "O céu das 4 estações" + vídeo de entretenimento (montanha russa)

Módulo 3:

-Exposição de Instrumentos Históricos de Astronomia.

Dois Mediadores explicam toda a importância e funcionamento de diversos instrumentos históricos relacionados a astronomia.

Custo: R\$ 1.200,00/ dia

-Enviamos material gráfico para divulgação do evento

(Cartazes e Flyers)

Nossos equipamentos:

000009

-Projetor de realidade virtual com a melhor tecnologia para planetários.

-Sistema de Climatização

-Som profissional

-Filmes educativos Full HD em 360 graus. (Sensação de imersão na cena)

OBS: A montagem do equipamento é realizada por nossa equipe e dura em média 60 minutos.

Venha conhecer nosso projeto:

<http://www.uraniaplanetario.com.br>

Estamos à disposição,

Para maiores esclarecimentos entre em contato conosco:

Tiago José da Silva →

Celular: 048 99716440 TIM/ Whatsapp

Fixo: 048 30123700

Email: uraniaplanetario@gmail.com



000010

PLANETÁRIO ITINERANTE - ORÇAMENTO

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016 9:04

De: "Projetos Antonios" <projetosantonios@hotmail.com>

Para: "educpref@yahoo.com.br" <educpref@yahoo.com.br>

Bom Dia Prof.: Zenilda

Conforme solicitado, segue abaixo os valores referente ao evento:

Custo de 1 dia de evento: R\$2.500,00 reais - Para atender até 960 alunos distribuídos entre manhã, tarde e noite.

Custo de 2 dias de evento: R\$2.300,00 reais por dia - Para atender até 960 alunos distribuídos entre manhã, tarde e noite.

Custo de 3 dias ou mais de eventos: R\$2.200,00 reais por dia - Para atender até 960 alunos por dia.

Ficamos no aguardo.

Att.

Josuel Padilha
Administrador

*Projetos Antonios Ltda ME**42 8816-5132**42 3532-5335**projetosantonios@hotmail.com*

Robson



000011

355

PLANETÁRIO MÓVEL PÉGASUS



Endereço: Rua Almeida Bastos, 220, Encantado – Rio de Janeiro – RJ.

Telefone: (21) 3024-1420 / (21) 98880-6422

CNPJ: 18.970.033/0001-20

Responsável: Fabio Saraiva Silva.

Planetário Móvel - Proposta

PLANETÁRIO MÓVEL – É uma cúpula inflável onde se exibem diversos conteúdos projetados em filmes fulldome.

MONTAGEM - O Planetário Móvel pode ser instalado em qualquer superfície plana COBERTA que tenha 2 tomadas: uma 110v e outra 220v ou duas tomadas 220v.

LOTAÇÃO: Atende até 50 pessoas por sessão.

AR CONDICIONADO PORTÁTIL

PÚBLICO MÁXIMO: 3000 espectadores.

CUSTOS: R\$ 16.000,00 pela quantidade de 3000 alunos. (Neste valor estão incluídos o transporte do equipamento, a alimentação dos monitores).

atuamos neste mercado há mais de 5 anos e já atendemos mais de 200.000 alunos. Teremos o imenso prazer de prestar os melhores serviços com total dedicação.

Fabio Saraiva

CENTRAL TELEFONICA: (21) 3024-1420 / (21) 98880-6422 / (21) 99693-8520

VISITE NOSSO SITE: www.planetariopegasus.com

e-mail: planetariopegasus@hotmail.com

Departamento de Compras - Cruz Machado-PR

De: Contato Projeto Mobile [contato@projetomobile.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 18 de agosto de 2016 15:54
Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Assunto: Projeto MóBILE - Cruz Machado/PR - Prefeitura de Cruz Machado - Adélia - (42) 3554-1222
Anexos: APRESENTAÇÃO - PROJETO MÓBILE - COLÉGIOS DE TODO BRASIL..pdf;
CONTEUDOS DOS PROGRAMAS..pdf

000012

Olá Adélia, maravilhosa tarde!!!

Tudo bem?

Agradeço imensamente vosso contato, conforme solicitado segue abaixo proposta sobre a visita do Planetário MóBILE ao seu evento, envio anexo apresentação de eventos que já realizamos, bem como conteúdo dos programas apresentados todos de acordo com a grade escolar e aprovados pela Secretaria de Educação de São Paulo, no segundo link abaixo poderá verificar como funciona a montagem de nosso planetário.

Nos ajude a Plantar nas crianças a semente da curiosidade pela Ciência.

PROPOSTA

- 3.120 alunos.
- 03 dias consecutivos 13 apresentações sequenciais, até 80 pessoas por apresentação.
- Tamanho da cúpula: **10 m x 10 m de área e 4,50 m de altura.**
- Duração de cada apresentação: 45 minutos.
- Valor do pacote: **R\$ 5.400,00**
- Validade da proposta: 30 dias.
- Forma de pagamento: Por se tratar do valor ser acima de R\$ 3.000,00, pede-se 50% no ato da confirmação e o restante poderá ser pago: em dinheiro, cheque via malote a ser entregue após realização do evento ao meu planetarista ou depósito bancário.

Estarei á disposição pra esclarecer eventuais dúvidas.

Fique com Deus

*** IMPORTANTE:**

000013

1. Para receber a visita do Planetário, a escola precisa ter um espaço coberto, e 2 tomadas no local, sendo uma 110 V e outra 220V.
2. Idade mínima recomendada para assistir o Planetário MóBILE: a partir de 4 anos, abaixo dessa idade sugerimos que um coordenador ou um professor fique com as crianças no interior da cúpula.
3. Para sua apreciação estou enviando uma apresentação e os conteúdos do Planetário MóBILE.
4. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA ENTRADA COM CALÇADOS NO PLANETÁRIO.**

OPCIONAIS:



Há possibilidades de levarmos também os serviços - Personagens: Robô Prateado, Astronauta ou Cenografia Aérea. Segue os valores:

Astronauta: R\$ 896,00 (03 Dias) // - Decoração Espacial: R\$ 1.100,00 (03 Dias)



SEGUIE TAMBEM LINKS DE ALGUNS TRABALHOS DO PROJETO MÓBILE:

Reportagem da Rede Globo sobre o Projeto MóBILE em Salvador (BA)

<http://gshow.globo.com/Rede-Bahia/Aprovado/noticia/2016/04/reveja-os-videos-do-aprovado-de-sabado-16.html>

Colégio da Polícia Militar – Unidade Centro
<https://www.youtube.com/watch?v=zm3PiBKqYM>

Entrevista : Duília de Mello no Projeto MóBILE
<http://youtu.be/tC0sAXB7DYg>

Colégio Adventista – Unidade Campo Limpo /SP.
<https://www.facebook.com/planetarioprojetomobile/?ref=hl>

Colégio: Dante Alighieri
<http://www.colegiodante.com.br/alunos-participam-de-sessoes-de-planetario-movel/>

Colégio Jesus Maria José: Poços de Caldas (MG)

<https://www.youtube.com/watch?v=UF9oq9ianfE> 000014

Evento: Céu Guarulhos

https://www.youtube.com/watch?v=lr9lJy9CN_E&x-yt-cl=85027636

Entrevista : Rede Globo - Escola da Família (Secretaria de Educação) - "Os Astros Vem até Você" (Rio Preto / Araçatuba)

<http://globo.tv.globo.com/tv-tem-interior-sp/tem-noticias-1a-edicao-rio-pretoaracatuba/v/projeto-planetario-itinerante-leva-a-ciencia-para-seis-cidades-do-noroeste-paulista/2425990/>

Multi Feira 2011 – São Luis do Maranhão:

<http://kamaleao.com/saoluis/4753/multifeiras-2011-jornal-do-lar>

Shopping:

https://www.youtube.com/watch?v=WY5DWru4_k

<http://www.taquatingashopping.com.br/blog/tag/planetario/>

<http://www.boavistashopping.com.br/destaques/evento-planetario/>

Sescoop:

Festa Barretos: 2015

<http://www.independentes.com.br/festadopeao/noticia/635/rancho-do-peaozinho-oferece-viagem-ao-espaco>

<http://bethmatias1.jusbrasil.com.br/noticias/218109794/criancas-aprendem-a-cooperar-na-60-festa-do-peao-de-barretos>

<http://viradasustentavel.com/programacao/?dias=29>

<http://www.nqm.com.br/index.php/noticia/6668/sescoopsp-promove-40-acoes-durante-virada-sustentavel/>

Abraço,

Vivian Felício

Contato Comercial

(11) 3535-3540

(11) 3064-3657

(11) 9.4326-0408

Nós e o Universo somos um.



<https://www.facebook.com/planetarioprojetomobile?ref=hl>



Livre de vírus. www.avast.com.



000015

ORÇAMENTO APRESENTAÇÃO DO PLANETÁRIO MÓVEL CUESTA

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR

A/C: Sr. Harlei

Prezado Sr.

Em resposta a sua solicitação, temos a informar o seguinte:

Nosso Planetário tem 6 mts de diâmetro, sendo assim cobre uma área de 27 m²; excluindo a área dos equipamentos e recuo podemos considerar 20m². Cabendo 3/4 alunos do FI por m² temos a capacidade de até 60 a 80 jovens por sessão, sendo essa quantidade variável pelo tamanho dos jovens. Para montar o Domo Planetário é necessário um espaço mínimo de 8 x 10 m, sendo dada a preferência por quadra coberta e tomada de força de 110 volts.

Nosso plano pedagógico se baseia em apresentações de textos de produção própria auxiliando a projeção do software Stellarium e de um filme Formas do Espaço e Meio Ambiente.

Infantil e 1ª. Série: Filme "Formas do Espaço" – duração: 14 minutos.

2ª. e 3ª. Séries: Apresentação "O que vemos do céu" – duração: 18 minutos

4ª., 5ª. e 6ª. Séries: Apresentação "Constelações e Sistema Solar" – duração 23 minutos.

A diária de nosso planetário é de R\$ 2.000,00 mais R\$ 5,00 reais por aluno, sendo que a quantidade referida por Vsa, Sra. daria o valor de R\$ 15.000,00, totalizando..... R\$ 21.000,00.

Translado Botucatu a Cruz Machado, ida e volta:

| | |
|--|----------------------|
| 1260 km com o gasto de combustível: | R\$ 600,00 |
| Pedágios: | R\$ 44,20 |
| 4 dias de hotel para 3 pessoas = 12 x 100,00=..... | R\$ 1.200,00 |
| 21 refeições x 40,00 | R\$ 840,00 |
| Total:..... | R\$ 23.644,20 |

| | |
|--|--|
| <p>Att Prof. JSérgio Marques Rua Bras de Assis, 95 CEP 18609-096 Vila dos Lavradores Botucatu/SP</p> | <p>20.400.377/0001-45 JOSÉ SÉRGIO TURIANI MARQUES-MEI RUA BRAS DE ASSIS, 95 VILA LAVRADORES - CEP 18609-096 BOTUCATU - SP.</p> |
|--|--|

PROGRAMA 1 - Educação Infantil

Objetivo: Através de recursos lúdicos e interativos, sensibilizar a criança com relação ao Universo em que vivemos e despertar seu interesse em conhecê-lo mais. Desenvolver na criança a consciência da necessidade de cuidar do nosso planeta.

Temas:

- O que é astronomia
- A poluição que oculta as estrelas
- Constelações
- Lenda do escorpião
- Cor e idade das estrelas
- Lua
- Sol
- Planetas do sistema solar
- A terra: único planeta onde existe vida

PROGRAMA 2 - 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental

Objetivo: Incentivar a observação do céu. Mostrar aos alunos que a Terra é o único planeta conhecido onde a vida é possível. Inspirar a reflexão sobre os mistérios do Universo.

Temas:

- A poluição que oculta as estrelas..
- Contemplando o céu.
- Uma constelação a sua lenda.
- O Cruzeiro do Sul e a orientação através das estrelas.
- O movimento do céu é aparente – é a Terra que está se movendo.
- Estrelas cadentes.
- Uma viagem pelos Planetas do Sistema Solar.
- A Lua e o Sol.
- O cinturão de Asteróides.
- As diferentes atmosferas na Lua, em Vênus, em Marte e na Terra.
- Como podemos preservar Terra - único planeta onde existe vida.

PROGRAMA 3 - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino médio.

Objetivo: Apresentar conceitos básicos de Astronomia, ensinar a orientação através das estrelas. Despertar a consciência ecológica e desenvolver a curiosidade científica.

Temas:

- O céu, um convite para indagações sobre o universo.
- A poluição gasosa e a poluição luminosa.
- Constelações.
- A orientação através das estrelas.
- O movimento aparente do céu.
- Os movimentos de rotação e translação da Terra.
- As fases da Lua.
- O sistema solar.
- O fenômeno dos eclipses.
- Os planetas rochosos e os planetas gasosos.
- O efeito estufa em Vênus e na Terra.
- Os diferentes dias e anos dos planetas do Sistema Solar.
- Plutão o planeta anão.
- A água da Terra: um artigo de luxo.

PLANETÁRIO MÓBILE - CONTEÚDOS DOS PROGRAMAS

PROGRAMA 1 - Educação Infantil

Objetivo: Através de recursos lúdicos e interativos, sensibilizar a criança com relação ao Universo em que vivemos e despertar seu interesse em conhecê-lo mais. Desenvolver na criança a consciência da necessidade de cuidar do nosso planeta.

Temas:

- O que é astronomia
- A poluição que oculta as estrelas
- Constelações
- Lenda do escorpião
- Cor e idade das estrelas
- Lua
- Sol
- Planetas do sistema solar
- A terra: único planeta onde existe vida

PROGRAMA 2 - 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental

Objetivo: Incentivar a observação do céu. Mostrar aos alunos que a Terra é o único planeta conhecido onde a vida é possível. Inspirar a reflexão sobre os mistérios do Universo.

Temas:

- A poluição que oculta as estrelas..
- Contemplando o céu.
- Uma constelação a sua lenda.
- O Cruzeiro do Sul e a orientação através das estrelas.
- O movimento do céu é aparente – é a Terra que está se movendo.
- Estrelas cadentes.
- Uma viagem pelos Planetas do Sistema Solar.
- A Lua e o Sol.
- O cinturão de Asteróides.
- As diferentes atmosferas na Lua, em Vênus, em Marte e na Terra.
- Como podemos preservar Terra - único planeta onde existe vida.

PROGRAMA 3 - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino médio.

Objetivo: Apresentar conceitos básicos de Astronomia, ensinar a orientação através das estrelas. Despertar a consciência ecológica e desenvolver a curiosidade científica.

Temas:

- O céu, um convite para indagações sobre o universo.
- A poluição gasosa e a poluição luminosa.
- Constelações.
- A orientação através das estrelas.
- O movimento aparente do céu.
- Os movimentos de rotação e translação da Terra.
- As fases da Lua.
- O sistema solar.
- O fenômeno dos eclipses.
- Os planetas rochosos e os planetas gasosos.
- O efeito estufa em Vênus e na Terra.
- Os diferentes dias e anos dos planetas do Sistema Solar.
- Plutão o planeta anão.
- A água da Terra: um artigo de luxo.



00001

O Projeto MóBILE é uma empresa fundada em 1999 que atua na área educacional, no ramo de astronomia através de um planetário móvel, tendo atendido mais de três milhões de expectadores em diversas cidades brasileiras, especializados em levar o planetário para: escolas, shoppings, eventos culturais, feiras de ciências, empresas e outras comemorações.

Nossa missão: **AMPLIAR A CONSCIÊNCIA DO SER HUMANO, CONECTANDO – O COM O COSMO.**

APRESENTO OS IDEALIZADORES DO PROJETO MÓBILE !!!



Professor Irineu Gomes Varella – Diretor do planetário Municipal de São Paulo (Planetário do Ibirapuera) de 1980 à 2002. Desenvolveu roteiro específico e exclusivo para o Projeto MóBILE

Professor Paulo Gomes Varella – Geólogo (IG – USP) e pós – graduado em Ensino (Unicsul). Professor de Astronomia do Planetário de São Paulo. Diretor Geral do Observatório Céu Austral desde 1987. Desenvolveu juntamente com seu irmão roteiro específico para o Projeto MóBILE.

Professora Assucena Tupiassu – Coordenadora de cursos no Departamento de Parques e Áreas Verdes (DEPAVE) da Secretária Municipal do Verde e do meio Ambiente de São Paulo (SVMA). Criadora dos temas de Educação Ambiental para a sessão do Projeto MóBILE.

NOSSOS PARCEIROS



Drª Duília Fernandes de Mello – Astrônoma e Astrofísica brasileira com reconhecimento internacional. Atualmente, é pesquisadora associada da NASA, Goddard Space Flight Center e professora da Universidade Católica da América (CUA, na sigla em inglês) em Washington nos Estados Unidos. Criadora **A.M.E. (Associação mulher das Estrelas)** Um projeto para incentivar os jovens que quiserem seguir carreiras nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM).

Regina Auxiliadora Atulim – Trabalhou como professora de Matemática e Física de 1987 a 1991, professora de Astronomia da Escola Municipal de Astrofísica desde 1992 e chefe da Seção Técnica de Programação e Operação do Planetário de São Paulo de 1995 a 2002. Foi responsável pela implantação das apresentações gravadas e produziu todos os programas veiculados de 1995 a 1999 nas apresentações públicas e escolares do Planetário.

É autora e co-autora de vários artigos e publicações de Astronomia, como os Guias Práticos de Estrelas e Constelações e de Observação de Chuvas de Meteoros, entre outros. É também co-autora do curso à distância "Introdução à Astronomia e Astrofísica" veiculado pelo site Educativo.com desde 2000. Desde 1990, é Diretora Científica do Observatório Céu Austral. Desenvolve e ministra os cursos de Astronomia para a equipe do projeto MóBILE.

Francisco Pereira (Chico Lobo) – Astrônomo amador, sonoplasta, produtor cultural e radialista, ex - operador do Planetário do Ibirapuera. Desenvolve e ministra palestras do Projeto MóBILE com o Programa Projeto MóBILE de astronomia.

Abaixo Relação de Eventos Realizados:

*** REDE DE ENSINO COLÉGIO ADVENTISTA:**

Unidade Brooklín /SP: 20 e 27/01/2016



CNPJ 24.405.749/0001-8#





Unidade Santo Amaro/SP: 26 e 27/01/2016



Igreja Adventista: Palmas/TO

II Campori de Desbravadores "Defensores da Luz e Guardiões da Verdade" – 04 e 05/06/2015



Unidade: Campo Limpo (SP) – 07/05/2014. <https://www.facebook.com/planetarioprojetomobile/?ref=hl>



Unidade: Palmas (TO) – 14/11/2014.



Unidade: Juiz de Fora (MG) – 29/10/2009.

Unidade: Santo André (SP) – 07/06/2009.

Unidade: Caraguatatuba (SP) – 04/12/2010.

Unidade: Tucuruvi (SP) – 18/06/2012.

Unidade: Vila das Belezas (SP) – 24/09/2014.

*** INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE:**

Unidade: Tamboré (SP) - 14/04/2009.

Telefone p/ contato: (11) 3555-2134.

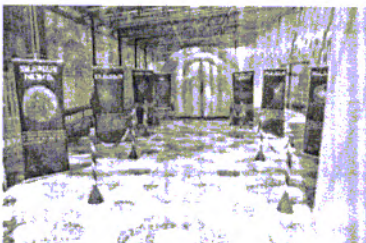
Unidade: Higienópolis (SP) - 30/05/2009.

Telefone p/ contato: (11) 2124-8323.



Colégio Dante Alighieri: Jardim Paulista (SP) – 23/04/2013.

<http://www.colegiodante.com.br/alunos-participam-de-sessoes-de-planetario-movel/>

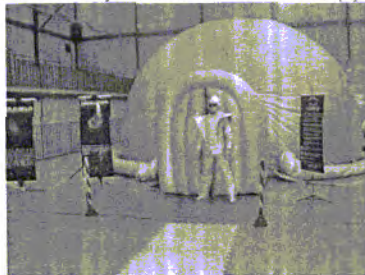
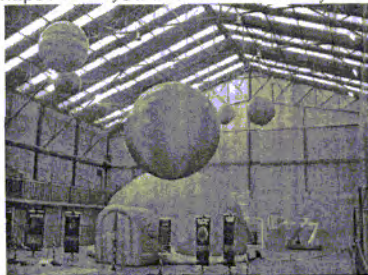


Colégio Amorim: Tatuapé (SP) – 08/04/2014.



Colégio Jesus Maria José: Poços de Caldas (MG) – 29/04/2014.

<https://www.youtube.com/watch?v=x-yt-ts=1422503916&x-yt-cl=85027636&v=UF9oq9janfE>



Céu Presidente Dutra: Guarulhos (SP) – 03/12/2014.

https://www.youtube.com/watch?v=x-yt-ts=1422503916&v=lr9lJy9CN_E&x-yt-cl=85027636



Escola Britânica – 08/04/2010.

**Escola Beit Yaacov - Barra Funda (SP) 1º Evento (17/06/2009) 2º Evento (16/06/2010)
3º Evento (14/07/2011)**

Telefone p/ contato: (11) 3612-6055.

Associação Brasileira Hebraica de São Paulo – 04/07/2012.

Telefone p/ contato: (11) 3818-8910.

Beacon School: Alto da Lapa (SP) – 23/04/2013.

Escola Suíço Brasileira – 13/09/2011 e 17/09/2013.

Colégio Jean Piaget: Santos (SP) – 28/09/2013.

St. Paul's School: Jardim Paulistano (SP) – 13/08/2014.

Universidade do Estado do Amazonas: Parintins (AM) – de 23 à 25/10/2013.



EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo: Várzea (PB) – 14 à 15/05/2014.

http://www.varzea.pb.gov.br/servicos/bancodeimagens/p17_sectionid/262



*** COLÉGIO EINSTEIN:**

Unidade: Palmas (TO) – 13/11/2014.



*** REDE ANGLO DE ENSINO:**

Unidade: Resende (RJ) – 28/05/2009.

Unidade: Barretos (SP) – 19/06/2009

Unidade: Ribeirão Pires (SP) – 14/06/2010.

*** REDE OBJETIVO DE ENSINO:**

Unidade: Suzano (SP) – 11/05/2009.

Unidade: Cafelândia (SP) – 24/09/2010.

Unidade: Caraguatatuba (SP) – 04/12/2010.

Unidade: Birigui (SP) – no período de 10 e 11/11/2010.

Unidade: Cotia (SP) – 13/09/2011.

Unidade: Promissão (SP) - 09/11/2011.

Unidade: Andradina (SP) – 07/10/2011.

Unidade: Pindamonhangaba (SP) – 07/05/2012.

Unidade: Palmas (TO) – 07/05/2014. <http://objetivopalmas.com/projeto-mobile-visita-colegio/>

*** REDE DE ENSINO CRUZ AZUL (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR):**

Unidade: Itaquera (SP) – 1º Evento (02/06/2009) 2º Evento (23/09/2011) 3º Evento (27/03/2012).

Unidade: Talarico (SP) – 16/04/2009.

Unidade: Guarulhos (SP) – de 07 à 08/04/2009.



PROJETO MÓBILE

000023

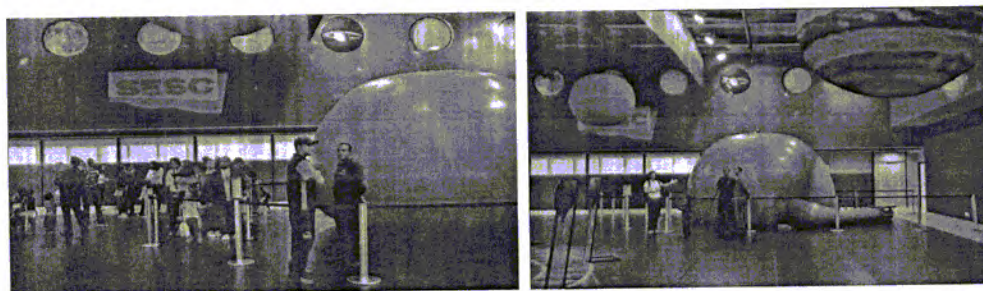


Unidade: Centro (SP) – de 22 á 23/08/2013. https://www.youtube.com/watch?v=_zm3PiBKqYM

SESC:

Unidade: São José dos Campos – de 28/07 á 02/08/2009.

Unidade: Pinheiros – de 17 á 31/07/2011.



Unidade: Interlagos – 18/05/2013



PREFEITURAS E SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR) - de 21 á 25/05/ 2012.



Secretaria Municipal de Nova União (MG) – 30/05/2012.



Secretaria da Educação de Tupã (SP) – de 06 á 10/10/2014.



Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Em 10 de Novembro de 2012 O Projeto MóBILE em parceria com a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), iniciou o projeto: **“OS ASTROS VÊM ATE VOCÊ”**, onde foram realizados eventos de apresentação de planetário em diversos Municípios do estado de São Paulo: Sandovalina, Itapina, Tupã, Uru, Itapina, Juquiá, Lagoinha, Queluz, Guaratinguetá, Taubaté, Miracatu, Lins, Bauru, Ribeirão Preto, Piracicaba, Adamantina, Assis, Birigui, Catanduva, Jaú, entre outras. Abaixo algumas imagens dos eventos. Teve início o contrato em 2010 e o término em 2014. Telefone p/ contato: (11) 3158-4000.

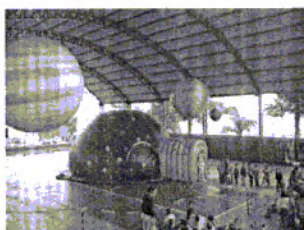
E.E.Professora Liria Yurico Sumida: Sandovalina (SP) – 26/04/2014



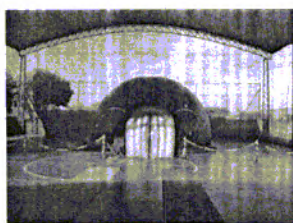
E.E.Paschoal Flamino: Uru (SP) – 08/09/2014.



E.E.Professor João Geraldo Lori: Tupã (SP) – 07/10/2014.



E.E.Otávio de Souza Dias: Itapina (SP) – 06/12/2014.



SHOPPINGS

Shopping Balneário: Santos (SP) – de 01á 15/07/2012.



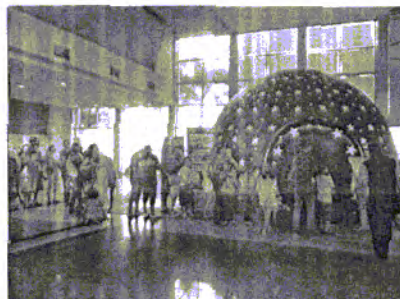
Shopping Serra Sul: Pouso Alegre (MG) – de 01 à 15/10/2013.



Shopping Taguatinga: Brasília (DF) – de 10 à 30/06/2014.



Boa Vista Shopping: Santo Amaro (SP) – de 14/01 à 02/02/2015.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000027

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 87/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000028

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, o objetivo é levar estas atividades com o planetário para alunos da rede municipal de ensino, e trazer aos alunos uma noção em relação ao universo, despertando o conhecimento astronômico e a curiosidade pela ciência. Serão 03(três) diárias, com sessões de 45(quarenta e cinco) minutos cada, para atender os alunos que poderão ser distribuídos entre manhã e tarde. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUZA 36724458862 inscrita no CNPJ: 24.405.749/0001-87, localizada em São Paulo, São Paulo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000029

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de *eleição de seus administradores*;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000030

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Oliveti Brautigam

000031



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº87/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planetário Móvel, contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45(quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Monique Villafan Peterli de Souza
36724458862

Publ. 11/09/16

000032



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.



000033

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.405.749/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO MOBILE | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | |
| LOGRADOURO R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA | NÚMERO 18 | COMPLEMENTO CASA C |
| CEP 04.812-110 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM REPUBLICA | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardo.souza.felicio@gmail.com | |
| TELEFONE (11) 5666-8198 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2016 às 12:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000034

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862**
CNPJ: **24.405.749/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:48:03 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2017.
Código de controle da certidão: **D00F.BBC1.C591.AD1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000035

CNPJ / IE: 24.405.749/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16080054061-02
Data e hora da emissão 24/08/2016 10:24:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

000036

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 162.120.0064-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R JOSE MANUEL DE OLIVEIRA,00018
Cep : 04812-110
Codlog : 00721-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 09:27:50 horas do dia 13/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 5790.95AF.DB90.FD70

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

000037

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 5.434.827-7
Contribuinte : MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862
Pessoa Jurídica : MEI
Endereço : R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA 18 CASA C
Bairro : JARDIM REPUBLICA
Cep : 04812-110
Telefone : 5666-8198
CNPJ / CPF : 24.405.749/0001-87
Início de Funcionamento : 17/03/2016
Data de Inscrição : 22/03/2016
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 162.120.0064-5
Código do Estabelecimento : 39994
Data início Estab. : 17/03/2016
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : Não Consta

| Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s) | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---------|---------------------|--------|------------|------------------|
| Código | Data de Início | Imposto | Alíquota do Imposto | Livros | Documentos | Qtd. Anúncios(s) |
| 03751 | 17/03/2016 | ISS | 5,00 % | 51-57 | NFS | |
| 07161 | 17/03/2016 | ISS | 2,50 % | 51-57 | NFS | |
| 07218 | 17/03/2016 | ISS | 5,00 % | 51-57 | NFS | |
| 07773 | 17/03/2016 | ISS | 5,00 % | 51-57 | NFS | |
| 07774 | 17/03/2016 | ISS | 2,50 % | 51-57 | NFS | |
| 08176 | 17/03/2016 | ISS | 5,00 % | 54-57 | IC | |
| 08214 | 17/03/2016 | ISS | 5,00 % | 54-57 | IC | |

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo ser retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO...

O exercício da atividade é regulamentado pela Lei nº 15.031/2009, e deverá respeitar os parâmetros de incomodidade definidos pela Lei 13.885/2004 para a zona de uso ou via, assim como as exigências relativas à segurança, higiene e salubridade.

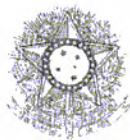
- Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU,
- O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER e em Zonas Exclusivamente Residenciais de Proteção Ambiental - ZERp, conforme § 3º do art. 1º de Lei Municipal 15.031/2009.

CNAE - 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.

CNAE - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.

Expedida em 24/03/2016 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

000038



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.405.749/0001-87
Certidão nº: 64871086/2016
Expedição: 04/07/2016, às 16:41:31
Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.405.749/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000039

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24405749/0001-87
Razão Social: MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862
Nome Fantasia: PROJETO MOBILE
Endereço: R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA 18 CASA C / JARDIM REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 4812-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2016 a 11/09/2016

Certificação Número: 2016081302453713345858

Informação obtida em 23/08/2016, às 14:06:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual 000040

Identificação

Nome Empresarial

MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862

Nome do Empresário

MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA

Nome Fantasia

PROJETO MOBILE

Capital Social

5.000,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|------------------|---------------|------------|----------------|
| 41.196.471-9 | SSP | SP | 367.244.588-62 |

Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|----------------------------|--|
| ATIVO | 17/03/2016 |

Números de Registro

| CNPJ | NIRE |
|--------------------|----------------|
| 24.405.749/0001-87 | 35-8-1837044-0 |

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-------------|-----------------------------|--------|
| 04812-110 | RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA | 18 |
| Complemento | Bairro | |
| CASA C | JARDIM REPUBLICA | |
| Município | UF | |
| SAO PAULO | SP | |

Atividades

Data de Início de Atividades
17/03/2016

| Código da Atividade Principal | Descrição da Atividade Principal |
|-------------------------------|--|
| 82.30-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |

| Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária |
|--------------------------------|--|
| 1 77.39-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ICPJ/consulta.asp>

17/03/2016

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Recibo: ME93340405

Número do Identificador: 00036724458862

000041

Data de Emissão:

17/03/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000042

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 87/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 223/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planetário Móvel, contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45(quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

Favorecido: Monique Villafan Peterli de Souza, CNPJ: 24.405.749/0001-87

Valor Total R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 87/2016.


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szalkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000043

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 217/2016

Modalidade: DISPENSA nº 087/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo um damo inflável com capacidade de até 80 (oitenta) pessoas por sessão, com sessões de até 45m cada, com demonstrações relacionadas à astronomia. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000044

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

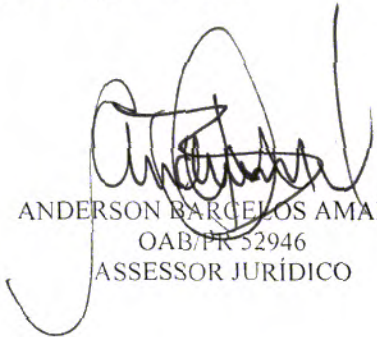
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 26 de agosto de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52946
ASSESSOR JURÍDICO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 223/2016
Processo de Licitação: 217/2016
Data do Processo: 24/08/2016

Folha: 1/1

000045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 217/2016
b) Licitação Nr.: 87/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/08/2016
e) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862 (12083)

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. | DIA | 3.00 | 0.0000 | 1.800,00 | 5.400,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 5.400,00 |
| | | | | | Total Geral: | 5.400,00 |

Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 223/2016
Processo de Licitação: 217/2016
Data do Processo: 24/08/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000046

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 217/2016
b) Licitação Nr.: 87/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/08/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862 (12083)

| | | | | | |
|---|-----|------|--------|----------|----------|
| 1 LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. | DIA | 3,00 | 0,0000 | 1.800,00 | 5.400,00 |
|---|-----|------|--------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 5.400,00

Total Geral: 5.400,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 223/2016
Processo de Licitação: 217/2016
Data do Processo: 24/08/2016

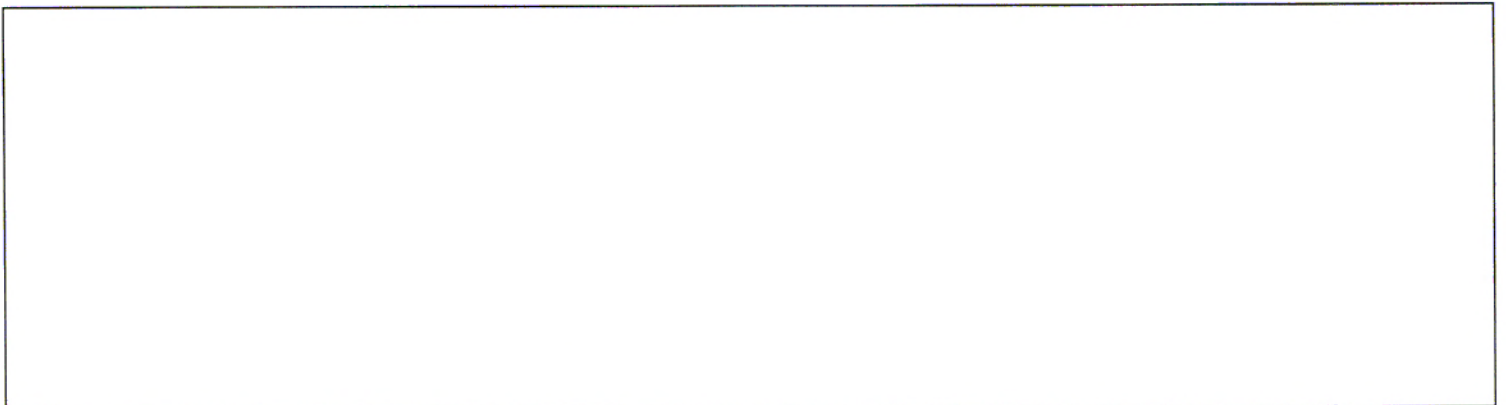
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000047

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252) Saldo: 130.755,70



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2016 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 217/2016
Data: 24/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862

Código: 12083

Endereço: R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 18. CASA C

Cidade: São Paulo - SP

CNPJ: 24.405.749/0001-87

Inscrição Estadual:

000048

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 3,00 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. (18-01-2392) | DIA | 1.800,00 | 5.400,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela Administração Municipal, classificou-se como vencedor aquele que apresentou o preço mais conveniente para este ente Público.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 217/2016
Data: 24/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

000049

Valor da Despesa: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: a vista



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1062 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUINTA-FEIRA - 25 DE AGOSTO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 01 |
| Extratos..... | 02 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 03 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 04 |
| Extratos..... | 04 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

| | |
|---------------|--|
| Diversos..... | |
|---------------|--|

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planetário Móvel, contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Monique Villafan Peterli de Souza
36724458862

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Myska.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural nº 07, Linha Vicinal Itapema nesta

município. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Pedro Myska

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 87/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 223/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializa-



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1062 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUINTA-FEIRA - 25 DE AGOSTO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|-----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | .01 |
| Extratos..... | .02 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | .03 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|-----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | .04 |
| Extratos..... | .04 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

| | |
|---------------|--|
| Diversos..... | |
|---------------|--|

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
223/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº87/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planetário Móvel, contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Monique Villafan Peterli de Souza
36724458862

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
222/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 86/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Myska.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural nº 07, Linha Vicinal Itapema nesta

municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Pedro Myska

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 87/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 223/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializa-

da em realização de atividades com Planetário Móvel, contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

Favorecido: Monique Villafan Peterli de Souza, CNPJ: 24.405.749/0001-87.

Valor Total R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 87/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 86/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 222/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote

rural nº 07, Linha Vicinal Itapema nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Pedro Myska, CPF: 145.064.578-03.

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Anderson Francisco Glaza - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Agosto de 2015 a Julho de 2016 foi apurado de 9,55 % conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Turno Vespertino / Noturno, 44 km Diário, R\$ 3,69 KM, Passa para R\$ 4,04.

Perfaz o reajuste um valor global até o final do contrato de R\$ 1.386,00 (um mil trezen-

tos e oitenta e seis reais).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

000052

CONTRATADO
Anderson Francisco Glaza - ME

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Transporte Escolar B G LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Agosto de 2015 a Julho de 2016 foi apurado de 9,55 % conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Turno Matutino / Meio Dia / Vespertino 73 km Diário, R\$ 4,77 KM, Passa para R\$ 5,23.

Perfaz o reajuste um valor global até o final do contrato de R\$ 3.022,20 (três mil vinte e dois reais e vinte centavos).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Transporte Escolar B G LTDA - ME

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Zeno Zmiejewski - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de

Segurados do INSS recebem primeira parcela do 13º

Pagamento já está disponível nas agências de todo o País

Por Mariana Honesko com Portal Brasil
mariana@jornalcomercio.com

O pagamento da primeira parcela do 13º salário, dos segurados da Previdência Social, começou a ser feito ontem, quando tiveram início os depósitos da folha de agosto. A segunda parte será paga na folha de novembro na qual, se for o caso, incide o desconto do Imposto de Renda.

Os segurados que recebem até um salário-mínimo e possuem cartão com final "1", desconsiderando-se o dígito, também tiveram o pagamento liberado ontem. Já os segurados que recebem acima do salário-mínimo terão os benefícios creditados a partir do dia 1º de setembro. O pagamento da folha de agosto e a antecipação do 13º serão depositados até o dia 8 de setembro.

A Previdência Social vai usar mais de R\$ 18 bilhões para o pagamento da primeira parcela da gratificação a mais de 29 milhões de brasileiros. Por lei, tem direito ao 13º quem, durante o ano, recebeu benefício previdenciário como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão ou salário-maternidade.

No caso de auxílio-doença e salário-maternidade, o valor do abono anual será proporcional ao período recebido. Aqueles que recebem benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social – BPC/LOAS e Renda Mensal Vitalícia – RMV) não têm direito ao benefício.

000053

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitoria - 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
223/2016
PROCESSO DE DISPENSA
Nº87/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planeta Movel contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas a astronomia
VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Monique Villafan Peterli de Souza
36724458862

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 183/2016
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 022/2016

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda
CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES
Adita-se o valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais ao item 23 do aludido contrato superior, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 08 de agosto de 2016

Anizio de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 87/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 223/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com Planeta Movel contendo 01 (um) Domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas a astronomia.
Favorecido: Monique Villafan Peterli de Souza
CNPJ 24.405.749/0001-87
Valor Total R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 87/2016
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária 06.01.2.021.3.3.90.39
Manutenção e desenvolvimento da Educação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Agosto de 2016
Prefeito Municipal

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 185/2016

Partes: Município de Porto União e Bentes Comércio de Sementes Ltda – EPP
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) unidades de Caixas plásticas para transporte de frutas e verduras e 3.180,00 m² (três mil cento e oitenta metros quadrados) de Filme plástico para estufa.
Valor Total: R\$ 14.745,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: Até 13/12/2016.
Base legal: Pregão Presencial 065/2016, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 08 de agosto de 2016.

Anizio de Souza
Prefeito Municipal
Bentes Comércio de Sementes Ltda – EPP
Contratada

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 184/2016

Partes: Município de Porto União e Ekosolos Indústria Remineralizadora de Solos Ltda.
Objeto: Aquisição de 12 (doze) toneladas de Pó Basalto grosso.
Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).
Vigência: Até 13/12/2016.
Base legal: Pregão Presencial 065/2016, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 08 de agosto de 2016.

Anizio de Souza
Prefeito Municipal
Ekosolos Indústria Remineralizadora de Solos Ltda.
Contratada

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 186/2016

Partes: Município de Porto União e Adriane Aparecida Ramos Moskvén 79918280930
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) painéis móveis para exposição, a serem utilizados nas ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental" nos bairros Vice King e Santa Rosa, conforme CDN-VANTOS FUNASA nº 0544.2013.
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: Até 31/12/2016.
Base legal: Dispensa de Licitação 032/2016, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 08 de agosto de 2016.

Anizio de Souza
Prefeito Municipal
Adriane Aparecida Ramos Moskvén
79918280930
Contratada

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 128/2016

Pregão Presencial 065/2016

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas:
Ekosolos Indústria Remineralizadora de Solos Ltda e
Bentes Comércio de Sementes Ltda – EPP
Porto União SC, 08 de agosto de 2016.

Anizio de Souza
Prefeito Municipal

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 187/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento

055/2015 - SAUDE

Partes: Município de Porto União e Carlos Alberto Jung & Cia Ltda
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao aludido contrato superior, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 10 de agosto de 2016.

Anizio de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Av. Vitoria - 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
222/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 86/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: Pedro Myska

OBJETO: Extração de sabão de uma área com 3.630,00 metros quadrados, pertencendo o total de 06 litros, localizado no lote rural nº 07, Linha Vicinal Itaperma nesta municipalidade. O refendo sabão será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Pedro Myska

PUBLICAÇÃO LEGAL

COFEILSON PAULA FREITAS INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 03.979.641/0001-28, torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Prévia-LP – nº 115215, com prazo de validade até 23/08/2018.

Para comercialização de agrotóxicos, óleos vegetais, minerais e insumos agrícolas a serem utilizados na agricultura, situado na PR-153, nº 156, localidade de Rondinha,
Paula Freitas-PR.

OS Nº 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 026/2016 – Educação.
Retificação do Edital de Chamada Pública 001/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório anteriormente citado. Onde deu-se nova redação ao item 13 (treze) As datas anteriormente publicadas permanecem inalteradas. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126 - e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 25 de agosto de 2016

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00029/2016 – ID 3298
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016
PROCESSO DE COMPRA N.º 26/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transportes (SETRAN), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "T" - Termo de Referência ao presente Edital.
DISTRATADA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido unilateralmente com Fundamento Legal nos Artigos 77, Artigo 78 Inciso I e Artigo 79 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2016
FORO: Comarca de União da Vitória
União da Vitória, 25 de agosto de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 86/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 222/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Extração de sabão de uma área com 3.630,00 metros quadrados, pertencendo o total de 06 litros, localizado no lote rural nº 07, Linha Vicinal Itaperma nesta municipalidade. O refendo sabão será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais.
Favorecido: Pedro Myska, CPF 145.064.578-03
Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2016
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Agosto de 2016
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ 75.987.760/0001-71
Rua. Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP. 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2016
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 120/2016

OBJETO: A aquisição de um (01) veículo zero quilômetro tipo "station wagon", destinado à Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, até às 18h00min do dia 14/09/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS dia 15/09/2016 das 08h01min às 08h59min
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS, dia 15/09/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
SITE: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
LIGAR: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Mana Celeste de Assunção Mance
Pregoeira
União da Vitória, PR, 24 de agosto de 2016

tos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 89/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2016 PMCM

PROCESSO Nº 216/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Pedro Myska

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 metros quadrados localizado na linha vicinal Itapema neste Município, denominado como lote rural nº 07. O total de saibro extraído deste lote são 06 (seis) litros, este material será destinado ao cascalhamento de estradas e vias municipais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Pedro Myska

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2016 PMCM

PROCESSO Nº 217/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Monique Villafan Peterli de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão que deverão ser de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, tendo demonstrações relacionadas à astronomia.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Monique Villafan Peterli de Souza

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2016 PMCM

PROCESSO Nº 218/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Joao Esequiel Hunhoff - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tinta refil original para impressora EPSON L210, serão 15 (quinze) unidades na cor Preto, 12 (doze) na cor Cyan, 12 (doze) na cor Magenta e 12 (doze) na cor Yellow, estes refis de tinta serão destinados a Secretaria de Educação e as Escolas Municipais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Joao Esequiel Hunhoff - ME

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10/2016

DATA: 29 de agosto de 2016.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, LAURO MARON, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica renomeada a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, para o exercício de 2016, tendo em vista o afastamento por licença maternidade da Servidora do Legislativo Municipal, Sra. MÁRCIA ZAWADZKI(matrícula n.º 38) ficando a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

TITULARES

Presidente: Francieli Aparecida Zaksessi

Membros: Norberto Carlos Nowak e Luis Carlos Matzenbacher.

Suplente: Edson Luis Beuren.

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações deste Legislativo no exercício financeiro de 2016.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria 001/2016.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 29 de agosto de 2016.

LAURO MARON
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 9707/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 223/2016
Processo Nr.: 217/2016
Data do Processo: 24/08/2016
Data da Homologação: 26/08/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/08/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2016 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 10322)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUSA 36724458862** Código: 12083 Telefone: 1156668198
Endereço: R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 18, CASA C Banco:
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 04812-110 Agência:
CNPJ: 24.405.749/0001-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Educação / 5% Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.39.00.00.00 (252) - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Saldo: 130.755,70

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES - AVENIDA VITÓRIA -
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45(QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.
Observações: Planetario Movei

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 3,000 | DIA | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. (18-01-2392) | | 1.800,00 | 5.400,00 |

| | |
|-----------------------|----------|
| Total Geral: | 5.400,00 |
| Desconto: | 0,00 |
| Total Líquido: | 5.400,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2016 PMCM.
PROCESSO Nº 217/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Monique Villafan Peterli de Souza

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão que deverão ser de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, tendo demonstrações relacionadas à astronomia.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antônio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
Monique Villafan Peterli de Souza



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 112/2016

PROCESSO Nº 217/2016

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUZA 36724458862, com sede na cidade de São Paulo/SP, Rua José Manuel de Oliveira, bairro Jardim Republica, 18, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.405.749/0001-87 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão que deverão ser de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, tendo demonstrações relacionadas à astronomia.

| | | | | | |
|---|---|-----|------|----------|----------|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. | DIA | 3,00 | 1.800,00 | 5.400,00 |
|---|---|-----|------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 5.400,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA nº 087/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Único - O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Único - O pagamento será mensal, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 06.01 | 2.021 | 3.3.90.39.00.00.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

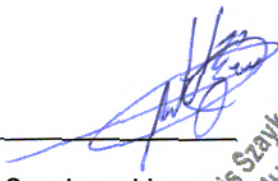
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

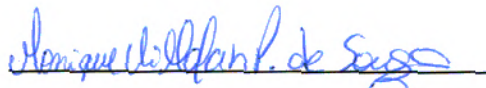
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de Agosto de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE



Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862

CNPJ: 24.405.749/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vanessa Cabral.

NOME: _____

CPF:

223.981.898-05

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 112/2016

PROCESSO Nº 217/2016

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MONIQUE VILLAFAN PETERLI DE SOUZA 36724458862, com sede na cidade de São Paulo/SP, Rua José Manuel de Oliveira, bairro Jardim Republica, 18, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.405.749/0001-87 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão que deverão ser de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, tendo demonstrações relacionadas à astronomia.

| | | | | | |
|---|---|-----|------|----------|----------|
| 1 | LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL - para atender a todos alunos das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino. | DIA | 3,00 | 1.800,00 | 5.400,00 |
|---|---|-----|------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 5.400,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA nº 087/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Único - O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Único - O pagamento será mensal, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 06.01 | 2.021 | 3.3.90.39.00.00.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de Agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Monique Villafan P. de Souza

Monique Villafan Peterli de Souza 36724458862

CNPJ: 24.405.749/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vanessa Cabral

NOME: _____

CPF:

223.981.898-05

CPF: _____